



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Matéria:** Projeto de Lei nº 149/2024  
**Autoria:** MATHEUS MORENO  
**Ementa:** INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO OS DIAS MUNICIPAIS COMEMORATIVOS E EM HOMENAGEM AOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE AGENTES AMBIENTAIS OU AGENTES DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
**Relatoria:** ZERBINATO

#### PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 149/2024, de autoria do Vereador Matheus Moreno, que “INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO OS DIAS MUNICIPAIS COMEMORATIVOS E EM HOMENAGEM AOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE AGENTES AMBIENTAIS OU AGENTES DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Esta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade.

O Projeto está adequado com a LOM (art. 8º), não se verificando óbice na iniciativa, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, em 24 de outubro de 2024

ZERBINATO

Relator

ALESSANDRO DA SILVA FIRMINO

ILDEBRANDIO OLIVEIRA VEIGA

MAURÍCIO EURIPEDES FRANCISCO

RENATO ZUCOLOTO



